

## AVISO

### MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR JOÃO NUNO SIMÕES REBELO

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 26 de maio de 2023, foi determinada a colocação do trabalhador João Nuno Simões Rebelo, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria não revista de regime especial de técnico de informática, grau 1, nível 1, na subunidade orgânica Serviço de Administração de Sistemas da Divisão Jurídico-Administrativa, pelo período de 18 meses, com início a 1 de junho de 2023, sendo posicionado entre os níveis 13 e 14 da Tabela Remuneratória Única.

Ponte de Sor, 26 de maio de 2023. O Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário